COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/2013

AUTOR: Vereador Gilmar Santiago

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize a reconstrução do pontilhão que fica em frente à sede do Conselho de Moradores do Loteamento Parque Silvio Leal, no bairro de Cajazeiras".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Gilmar Santiago tem por objetivo que seja realizada a reconstrução do pontilhão que fica em frente à sede do Conselho de Moradores do Loteamento Parque Silvio Leal, no bairro de Cajazeiras, liberando o acesso de viaturas ao referido Loteamento, facilitando não só o policiamento da área como também a coleta de lixo.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Geraldo Jr. Alfredo Mangueira.